



CERTIDÃO

Referência: Projeto de Resolução n.º 5/2024, que concede Título de Cidadão Honorário ao Cabo Willian Benfenatti de Carvalho, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial ou Projeto de Resolução que pretenda homenagear a mesma pessoa.

Ademais, declaro que, em conformidade com o art. 8º, *caput*, da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras e com o art. 2º, p.ú. da Lei n.º 4.862/2024, verifiquei, na íntegra, todos os documentos anexos ao Projeto de Resolução e constatei a presença de: (i) biografia da pessoa que se pretende homenagear; (ii) justificativa da relevância dos serviços prestados à comunidade; (iii) certidões negativas de antecedentes criminais, exaradas pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal ; e (iv) certidão negativa da existência de prévia homenagem emitida pela COLEG. Destaco que não foi juntada certidão de nascimento.

Lavras, 28 de outubro de 2024.

CAIO ELIAS FRANÇA
Auxiliar Legislativo